



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Promove professor municipal efetivo nos termos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 63/2021, da SMECD,

P R O M O V E

O professor municipal efetivo, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, CPF nº 983.685.670-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da **CLASSE “B” para a CLASSE “C”**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a contar de 01/01/2022, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 06 de janeiro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.